

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA/PROGEP Nº 2068 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) Edital 041/2015 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, na Área de Administração Geral, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2015.
- II) Edital 045/2015 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, na Área IV: Práticas de Cuidado em Saúde/ Qualidade de vida, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2015.
- III) Edital 045/2015 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, na Área I: Enfermagem Geral e Especializada, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2015.
- IV) Edital 058/2015 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na Área II: Irrigação e Drenagem, Curso de Agronomia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2015.
- V) Edital 042/2015 de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA, na Área Linguística, Subárea: Teoria e Análise Linguística, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges